

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 8456732f-2547-43e6-a0d4-70550921d7c4](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A8456732f-2547-43e6-a0d4-70550921d7c4)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2011	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	19.012,81	0,00	0,00	19.012,81	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	131.032,37	0,00	130.193,71	838,66	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	150.390,52	0,00	0,00	0,00	0,00	150.390,52
Sub-total	163.045,18	150.390,52	143.193,71	19.851,47	0,00	0,00	150.390,52
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	251,84	36.103,26	36.355,10	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.703,39	54.853,80	58.690,38	0,00	0,00	0,00	1.866,81
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.728,76	15.923,25	20.507,39	0,00	0,00	0,00	144,62
ISS	37,14	6.279,34	5.982,58	0,00	0,00	0,00	333,90
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	285,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.871,18	48.902,22	52.773,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	14.592,31	162.346,87	174.593,85	0,00	0,00	0,00	2.345,33
T O T A L	177.637,49	312.737,39	317.787,56	19.851,47	0,00	0,00	152.735,85

ANNA AMÉLIA A. DOS S. OLIVEIRA
 SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 030.238.314-08

KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 CONTADORA
 CRC-PE N° 029272/O-9

*
 *

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af04-70550921d7c4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:

07.661.772/0001-13

Endereço da entidade:

Rua Doutor Severino Apulio Cavalcanti, nº 438, Bairro: Asa Branca, CEP: 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo -PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMAS de João Alfredo -PE possui como atividade principal a "regulação das atividades serviços sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.057, de 30 de novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e, também, de transferências recebidas da União e Estado.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome da Gestora do Fundo:

Anna Amélia A. dos S. Oliveira, cargo: Secretária. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail da contadora responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af0d-70550921d7c4

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 1.866,81, decorrentes de Contribuições ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- R\$ 144,62, decorrentes de IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo;
- R\$ 333,90, decorrentes de ISS – Imposto Sobre Serviços, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo;

Anna Amélia A. dos S. Oliveira
Gestora

Karla Thaisa Peixoto Agostinho
Contadora
CRC-PE nº 029272/O-9

JOÃO ALFREDO, 18/03/2020

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:4 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af0d-70550921d7c4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2012	70.835,80	0,00	5.600,00	65.235,80	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	223.120,00	0,00	0,00	223.120,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	12.395,20	0,00	0,00	12.395,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	353.396,42	0,00	0,00	353.396,42	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	1.573.119,97	0,00	957.516,87	615.603,10	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	839.865,27	0,00	0,00	0,00	0,00	839.865,27
Sub-total	2.232.867,39	839.865,27	963.116,87	1.269.750,52	0,00	0,00	839.865,27
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	56.590,20	0,00	0,00	56.590,20	0,00	0,00	0,00
Sub-total	56.590,20	0,00	0,00	56.590,20	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.630,79	362.104,10	362.104,10	0,00	0,00	0,00	14.630,79
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	26.393,05	335.295,07	352.611,96	0,00	0,00	0,00	9.076,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	15.119,81	348.490,24	363.568,10	0,00	0,00	0,00	41,95
ISS	1.613,07	50.205,42	49.701,83	0,00	0,00	0,00	2.116,66
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	15.355,80	15.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	513,00	513,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.009,08	3.026,36	4.035,44	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.480,67	381.011,67	419.492,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	97.246,47	1.496.001,66	1.567.382,57	0,00	0,00	0,00	25.865,56
T O T A L	2.386.704,06	2.335.866,93	2.530.499,44	1.326.340,72	0,00	0,00	865.730,83

MÁRCIA MARIA DE A. C. D. DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE SAÚDE
756.425.654-00

KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
CONTADORA
CRC-PE N° 029272/O-9

*

*

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af04-70550921d7c4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo-PE

CNPJ:

10.599.648/0001-80

Endereço da entidade:

Av. Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, 589 - Boa Vista, CEP: 55720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo-PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMS de João Alfredo-PE -PE possui como atividade principal a "Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1057, de 30 de Novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira original, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade, cargo: Secretaria. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af0d-70550921d7c4

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 14.630,79 decorrentes de Retenções – Encargos Sociais, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao (RPPS – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de João Alfredo).
- R\$ 9.076,16 decorrentes de Retenções – Encargos Sociais, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao (INSS - Instituto Nacional do Seguro Social).
- R\$ 41,95, decorrentes de Retenções – Impostos (IR e ISSQN), que se refere ao saldo devedor do ente junto a (Prefeitura Municipal de João Alfredo);
- R\$ 2.116,66 decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da João Alfredo.

Márcia Maria de Almeida Campos Diogo de Andrade
Gestora

Karla Thaisa Peixoto Agostinho
Contadora
CRC-PE nº 029272/O-9

João Alfredo, 20/03/2020

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:10 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO



1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-a00d-70550921d7c4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2011	71.539,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.539,31
EXERCÍCIO 2014	51.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.223,00
EXERCÍCIO 2015	325.770,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.770,13
EXERCÍCIO 2016	2.167.078,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.078,81
EXERCÍCIO 2017	103.086,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.086,74
EXERCÍCIO 2018	2.095.610,88	0,00	1.118.451,44	0,00	0,00	0,00	977.159,44
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.151.970,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151.970,32
Sub-total	4.814.308,87	1.151.970,32	1.118.451,44	0,00	0,00	0,00	4.847.827,75
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.249.861,72	1.190.882,34	0,00	0,00	0,00	58.979,38
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	23.982,72	381.663,99	375.453,71	0,00	0,00	0,00	30.193,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	422.814,76	400.378,33	0,00	0,00	0,00	22.436,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.018,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,64
ISS	0,00	19.017,73	18.796,44	0,00	0,00	0,00	221,29
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	8.980,52	6.735,39	0,00	0,00	0,00	2.245,13
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	5.491,00	4.332,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-240,08	3.716,29	2.654,12	0,00	0,00	0,00	822,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.567.649,42	1.486.223,53	0,00	0,00	0,00	81.425,89
Sub-total	23.742,64	3.660.214,07	3.485.455,86	0,00	0,00	0,00	198.500,85
T O T A L	4.838.051,51	4.812.184,39	4.603.907,30	0,00	0,00	0,00	5.046.328,60

ALESSANDRA SANTOS SILVA
SEC. DE EDUCAÇÃO
809.063.704-34

KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
CONTADORA
CRC-PE N° 029272/O-9

*
*

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af04-70550921d7c4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Educação

CNPJ:

30.754.400/0001-53

Endereço da entidade:

Rua Severino Adrião Gomes, sn – bairro: Boa Vista - João Alfredo-PE

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 “Fundo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FME de João Alfredo -PE possui como atividade principal a “Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1057, de 30 de Novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do(a) Gestor(a) do Fundo:

Alessandra Santos e Silva cargo: Secretaria. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af0d-70550921d7c4

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 58.979,38, decorrentes de Contribuição ao RPPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao FUMAP;
- R\$ 30.193,00, decorrentes de decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- R\$ 22.436,43 decorrentes do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da João Alfredo;
- R\$ 1.018,64 Idenizações e restituições.
- R\$ 221,29 decorrentes de ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura da João Alfredo;
- R\$ 2.245,13, decorrentes de pensão alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 1.159,00, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prosméd
- R\$ 822,09 decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao SINPRO
- R\$ 81.425,89, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
-

Alessandra Santos e Silva
Gestora

Karla Thaisa Peixoto Agostinho
Contadora
CRC-PE nº 029272/O-9

João Alfredo-PE, 18/03/2020

FMDCA - Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Dezembro(31/12/2019)



1 of 1

ISOLADO:8 - FMDCA - Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	10.650,00	0,00	200,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	255,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27
Sub-total	0,27	255,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,27
TOTAL	10.650,27	255,00	455,00	10.450,00	0,00	0,00	0,27

 JOSÉ SEVERINO DE ASSIS
 PRESIDENTE DO FUNDECA
 594.523.904-68

 KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 CONTADORA
 CRC-PE N° 029272/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-a0d4-70550921d7c4

*
 *

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-af04-70550921d7c4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ:

05.091.619/0001-72

Endereço da entidade:

Rua Severino Apúlio Cavalcanti, S/N, Bairro Asa branca, CEP: 55.720-000

Natureza jurídica da entidade:

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - PE é concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133 - 3 "Fundo Municipal".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O FMDCA de João Alfredo - PE possui como atividade principal a "regulação das atividades de associação de defesa de direitos sociais". Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.057, de 30 de novembro de 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de repasses financeiros da Prefeitura Municipal e também de doações em geral.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Nome do Gestor do Fundo:

José Severino de Assis, cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome, CRC e e-mail da contadora responsável:

Karla Thaisa Peixoto Agostinho, CRC nº 029272/O-9, e-mail: karla@naap.com.br.

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Fundo Municipal - Exercício: 2019
Município: João Alfredo



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO, KARLA THAISA PEIXOTO AGOSTINHO
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8456732f-2547-43e6-a10d-70550921d7c4

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 0,27, decorrentes de ISS – Imposto Sobre Serviços, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal de João Alfredo.

José Severino de Assis
Gestor

Karla Thaisa Peixoto Agostinho
Contadora
CRC-PE nº 029272/O-9

JOÃO ALFREDO, 18/03/2020